



Indicação nº ____/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

O Vereador infra-assinado, partido União Brasil, na forma do artigo 114, VII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, por meio da **Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (SEMMAT)**, no sentido de que se faça **a pavimentação asfáltica na estrada de Monte Líbano que liga o bairro Village da Luz a ES 488, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

O serviço de pavimentação asfáltica no referido local contribuirá para a melhoria do deslocamento de veículos e pedestres, reduzindo transtornos causados por poeira e lama em períodos chuvosos e irregularidades na pista, além de proporcionar maior segurança para todos que utilizam a via.

Desta forma, faz-se necessária a pavimentação asfáltica de maneira **EMERGENCIAL** do referido local para o bem-estar e segurança da população.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Vereador União Brasil

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

ALEXANDRE MAITAN

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5656

e-mail: alexandremaitan@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370036003300340039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

